



BOM PRÍNCIPIO - RS

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Categoria: Conselhos

Secretaria responsável: Educação, Cultura, Desporto e Turismo

A política de proteção aos direitos da criança e do adolescente visará especificamente a:

- I - proteção à vida e à saúde;
- II - liberdade, respeito e dignidade como pessoas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais;
- III - criação e educação no seio familiar ou, excepcionalmente, em família substituta.

§ 1º O direito à vida e à saúde é assegurado mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento saudável e harmoniosos, em condições dignas de existência.

§ 2º O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

- I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
- II - opinião e expressão;
- III - crença e cultos religiosos;
- IV - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;
- V - brincar, praticar esportes e divertir-se;
- VI - participar da vida política, na forma da lei;
- VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

Anexos

http://www.palotina.pr.gov.br/uploads/departamento/36377/HAGbBODrZ5JidKs5IPylfKg8HvnZH_Jy.pdf